

PORTARIA Nº.: 1.799, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCÉLIO CARDOSO VAZ**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.275, CPF nº.: 052.888.111-64, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCÉLIO CARDOSO VAZ	PIRES DO RIO - GO	01/06/2022	VIAGEM A CIDADE DE PIRES DO RIO (GO), NOS DIAS 01 E 02 DE JUNHO, PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINSTRATIVOS RELACIONADOS AO LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES NA FAIXA DE DOMÍNIO DA ANTIGA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL.	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	02/06/2022		R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 180,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO